

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ERRATA DO EDITAL Nº 01/2024/DIAMS/DEAD/SEMAD

**ERRATA DO EDITAL Nº 01/2024/DIAMS/DEAD/SEMAD
DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS PARA ATENDER
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE PORTO VELHO**

A presidente da comissão torna público a presente errata do Edital do Processo Seletivo Para Contratação De Serviços Voluntários Para Atender Demandas Da Secretaria Municipal De Administração De Porto Velho, publicado no dia 27 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, conforme o que segue:

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.3 ARQUITETO

2.3.2 Onde se lê: ATIVIDADES RELACIONADAS: planejamento, organização, elaboração e execução de projetos arquitetônicos, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela Instituição de Segurança Pública ao qual se encontra vinculado.

Leia-se: ATIVIDADES RELACIONADAS : auxiliar planejamentos, organização, elaboração e execução de projetos arquitetônicos, sempre sob a orientação do responsável designado pela unidade administrativa a qual se encontra vinculado.

2.10 ENGENHEIRO CIVIL

2.10.2 Onde se lê: ATIVIDADES RELACIONADAS: projetar, gerenciar, executar e acompanhar todas as etapas de construções ou reformas. Atividades relacionadas a trabalhos técnicos, visando ao planejamento, à organização e ao controle de serviços de elaboração de projetos, fiscalização e vistorias de obras e outras atividades relacionadas a função.

Leia-se: ATIVIDADES RELACIONADAS: auxiliar projetos e acompanhar todas as etapas de construções ou reformas. Atividades relacionadas a trabalhos técnicos, visando o planejamento, à organização e ao controle de serviços de elaboração de projetos, fiscalização e vistorias de obras e outras atividades relacionadas a função.

2.11 ENGENHEIRO ELETRICISTA

2.11.2 Onde se lê: ATIVIDADES RELACIONADAS: projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétrico/eletrônicos. Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos. Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados. Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação e outras atividades relacionadas a função.

Leia-se: ATIVIDADES RELACIONADAS: auxiliar projetos, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétrico/eletrônicos. Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos. Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados. Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação e outras atividades relacionadas a função.

ANEXO II – CRITERIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Onde se lê: Pontuação máxima para classificação 100 pontos; Pontuação mínima para classificação 60 pontos.

Leia-se: Pontuação máxima para classificação 80 pontos; Pontuação mínima para classificação 30 pontos.

Porto Velho, 01 de março de 2024.

KATARINA MORAES COSTA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:8256FB50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2024. Edição 3675
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>